



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.038-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Comunitária
Feliz Cidade Emissora FM para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Itatinga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.586, de 25 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Feliz Cidade Emissora FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itatinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2026.

Deputado NILTO TATTO
Relator

